



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Dem. Justiça
07/03/2005

PROJETO DE LEI N.º 50 /2005.

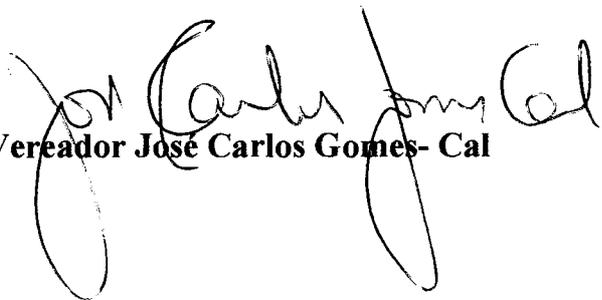
Denomina uma via pública no Bairro Araretama.

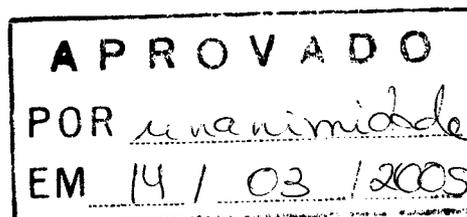
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de “**JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS**” a Estrada de Servidão que sai da Rua Eurico Gutmacher, no Bairro Araretama.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de março de 2005.


Vereador José Carlos Gomes- Cal



PROJETO DE LEI Nº 50/2005
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
PROJECULO
- 7 MAR 14 32 2005 000343